



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

PROCESSO Nº 054/2025-PMG

ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

1. DO PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE GAROPABA/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Governador Ivo Silveira, nº 296, bairro Centro, cidade de Garopaba/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.836.057/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Junior de Abreu Bento, inscrito no CPF sob o nº 054.308.539.25, nos termos do art. 74, inciso II, combinado com o seu §2º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, realiza INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa CASO MERCADO SHOWS E EVENTOS LTDA para a realização do show artístico da dupla Cesar Menotti & Fabiano, no evento 25º Quermesse Garopaba.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese inexigibilidade, amparado no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as justificativas presentes nos autos.

2.2. Aplica-se ao este Termo de inexigibilidade, a seguinte legislação: • Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; • Lei Federal nº 14.133, de 2021; • Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

2.3. Conforme o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1. Considerando que a festa da Quermesse é a maior e mais tradicional festa de Garopaba, a qual acontece durante o feriado de corpus christi e que recebe milhares de visitantes, faz necessário as contratações de bandas renomadas regionalmente e nacionalmente, podendo oferecer um entretenimento de alta qualidade, garantindo uma experiência mais agradável e memorável para todo o público que vem prestigiar a festa.

3.2. Bandas conhecidas têm um grande apelo junto ao público. A sua presença pode atrair mais pessoas para o evento, resultando em maior participação e animação. Promovendo a cultura local, regional e nacional, preservando tradições e difundindo expressões artísticas diversas. Isso ajuda a enriquecer o cenário cultural da região e a fortalecer a identidade cultural dessa tradicional festa.





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

3.3. Ao contratar uma banda renomada regionalmente e nacionalmente, é possível explorar uma variedade de estilos musicais, atendendo a diferentes gostos e preferências do público. Isso contribui para a diversificação da programação da XXV Quermesse de Garopaba.

3.4. Bandas profissionais têm experiência em lidar com eventos de grande porte, o que pode assegurar uma produção eficiente, uma performance de qualidade e uma logística bem organizada.

3.5. A Quermesse é uma celebração culturalmente rica, e a presença de bandas contribuirá para manter e fortalecer as tradições, proporcionando uma experiência autêntica.

3.6. A dupla Cesar Menotti & Fabiano é reconhecida por sua expertise e singularidade no estilo de apresentação que se encaixa no propósito cultural da XXV Quermesse. Sua experiência comprovada, justifica a sua escolha direta, uma vez que não há concorrência em relação à sua qualidade e estilo.

3.7. César Menotti & Fabiano é uma dupla sertaneja brasileira formada pelos irmãos César Menotti da Silva.

Em 2005, após fechar contrato com a gravadora Universal Music, lançaram o CD e DVD Palavras de Amor – Ao vivo, gravado em Belo Horizonte, no Café Cancun. Essa obra inaugurou uma nova fase na carreira da dupla. A mistura de moda de viola, música sertaneja e pop emplacou hits como "Leilão", "Como Um Anjo" (regravação de Zezé Di Camargo & Luciano), "Caso Marcado", "Mensagem Pra Ela" e "Bão Também". O CD vendeu 300 mil cópias e o DVD mais de 160 mil cópias, conferindo à dupla o título de CD e DVD sertanejos mais vendidos de 2006. Segundo a Pro-Música Brasil (PMB), César Menotti & Fabiano ficaram em terceiro no ranking da lista de CD e DVD mais vendidos de 2007. Os números expressivos de vendagem chamaram atenção da imprensa, e assim a dupla foi capa do caderno Ilustrada, da Folha de S.Paulo em 27 de abril de 2008 e participou de diversos programas televisivos naquele ano e nos anos seguintes. A turnê Palavras de Amor ao Vivo, percorreu o Brasil de Norte a Sul. Foram 140 mil quilômetros rodados em 175 shows e recordes de público pelos principais rodeios e festas de peão de boiadeiro. Somente na 19ª edição do Rodeio de Jaguariúna, a dupla reuniu mais de 57 mil pessoas. Em novembro de 2007, a dupla consagrou-se no Credicard Hall, em São Paulo, com o show beneficente em prol do Hospital do Câncer de Barretos.

O terceiro álbum da carreira, com você, lançado em 2007, já vendeu mais de 100 mil cópias. O disco rendeu à dupla o prêmio de melhor álbum romântico na 9ª edição do Grammy Latino, realizado em Houston, EUA. A canção "Caso Por Acaso" chegou rapidamente entre as 10 mais tocadas nas rádios de todo o país. É comum ver pais, mães e inclusive crianças entoando juntos as letras de César Menotti & Fabiano.

O ano de 2008 começou com uma turnê internacional que garantiu casas cheias nos três dias de show. A dupla passou por Darnbury (Connecticut), Newark (Nova Jérσία) (Nova Jersey) e Revere (Minnesota). Nem mesmo a rigorosa lei de imigração que entrou em vigor no estado de Connecticut impediu que a comunidade de brasileiros comparecesse ao show em Danbury. Em Newark, os ingressos do show da dupla eram vendidos pelos cambistas poucas horas antes do show por até 150 dólares. Os irmãos foram eleitos pelos brasileiros residentes nos Estados Unidos como o melhor show sertanejo do ano e receberam uma réplica da estatueta do Oscar para simbolizar o prêmio. No mesmo ano, lançaram o quarto álbum da carreira, intitulado Voz do coração – Ao Vivo. Os dois formatos foram gravados ao vivo, nos dias 20 e 21 de agosto, em Belo Horizonte, no Espaço Lagoa, na Pampulha. A escolha da capital teve uma explicação: "Foi aqui que tudo começou, temos uma ligação muito forte com BH", afirma César Menotti. O cenário de Voz do Coração recriou a atmosfera lúdica dos antigos parques de diversões com a assinatura do experiente cenógrafo Zé Carratu. Os elementos de um parque transportados para o palco





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

incluíram uma roda-gigante de 18 metros numa tela no centro do brinquedo levaram os quase 4 mil fãs ao delírio. O show ainda contou com momentos de pura nostalgia, com clássicos da música sertaneja entoados pelos cantores num banquinho de praça, recriando o clima de seresta com muito romantismo. Apesar do capricho na cenografia, o foco deste projeto foi a música. O repertório do novo CD e DVD resgata o começo da carreira de César Menotti & Fabiano, quando os irmãos cantavam na noite, nos barzinhos frequentados pelos universitários de BH, e traz regravações de músicas de Chitãozinho & Xororó e Leandro & Leonardo, além de clássicos da música raiz. A surpresa fica por conta das releituras de "Me Dê Motivo", do inesquecível Tim Maia, "Natural", do 14 Bis, e do clássico infantil dos anos 80 "Superfantástico/Lindo Balão Azul", além de novos arranjos para sucessos consagrados da dupla, como "Mensagem pra Ela" e "Lugar Melhor que BH". Entre as canções inéditas estão "Para de Chorar", "Máquina do Tempo", "Horóscopo", "Maluco por Você" e o hit "Ciumenta".

Em 2010, lançaram o quinto álbum da carreira, intitulado Retrato – Ao Vivo No Estúdio. O CD foi gravado ao vivo em um estúdio em Belo Horizonte, com a participação de 40 fãs. Foram 14 músicas inéditas e duas regravações de sucesso: "Jesus Cristo", de Roberto Carlos e "Esperando Aviões", de Vanderlee. A música "Labirinto" estreou nas rádios em 1º lugar em São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Porto Alegre, em 3º lugar em Brasília e 4º lugar em Belo Horizonte. Contém a participação especial de Dominginhos na música "Kid Lampião".

Em 2012, a dupla assinou com a Som Livre, e no ano seguinte lançou o sexto CD e terceiro DVD da carreira, intitulado Ao Vivo no Morro da Urca. O álbum comemora em grande estilo os 10 anos de carreira da dupla e é um dos álbuns mais esperados do mercado. Extremamente queridos pelo público e crítica, o fato de não produzirem trabalhos há dois anos só aumentou a expectativa. Foi com César Menotti & Fabiano que o chamado "sertanejo universitário" tomou uma proporção em nível nacional. E eles ainda figuram como grandes expoentes deste segmento. Conhecidos por seu carisma e um ótimo "feeling" para escolhas de repertório, eles reúnem canções que cativam tanto os amantes de música de raiz como a nova geração. Este projeto traz parcerias com Jorge & Mateus, Sorriso Maroto, Santorine e Preta Gil (na faixa "Amor em Dobro") e um repertório bem eclético. "Não Era Eu", uma releitura de "Será" (Legião Urbana), "Caso Marcado", "Do Lado Esquerdo", "Como Um Anjo" e alguns clássicos do nosso cancioneiro (como "Boiadeiro Errante", "O Menino da Porteira", "Estrada da Vida", "Tocando em frente" e "Chalana"), estão entre os principais destaques.

Já fazia algum tempo que César Menotti e Fabiano tinham o sonho de gravar as canções que ajudaram a formar sua identidade musical, e finalmente realizaram e gravaram o CD Memórias Anos 80 & 90 com as principais músicas das décadas. Inicialmente, seria um projeto virtual que seria lançado entre os discos de carreira de César Menotti & Fabiano. Mas a gravadora Som Livre se interessou com a ideia, e fez em produto físico. O CD foi bem divulgado e esteve em primeiro lugar na lista dos mais vendidos do mês e garantiu disco de ouro.

3.8. A dupla Cesar Menotti & Fabiano tem um histórico comprovado através do seu release, sendo reconhecida pelo público local, regional e Nacional, pela qualidade de seu trabalho e anos de estrada, onde basta digitarmos o seu nome em qualquer plataforma digital para termos está comprovação. O qual está comprovado no item 3.7 deste edital.

4. DO OBJETO E DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

- 4.1. O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a Contratação de empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA para a realização do show artístico da dupla Cesar Menotti & Fabiano, no evento 25º Quermesse Garopaba, conforme detalhamento e anexos.
- 4.2. Da prestação dos serviços:
- 4.2.1. A apresentação será realizada no dia 19 de junho de 2025.
- 4.3. Do detalhamento das apresentações:
- 4.3.1. A apresentação da dupla Cesar Menotti & Fabiano será na XXV Quermesse de Garopaba-SC.
- 4.3.1.1. Será 80 minutos de show no dia 19/06/2025, na quinta feira de acordo com o cronograma da XXV Quermesse.

5. DO CONTRATADO

- 5.1. A futura CONTRATADA será a empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.044.636/0001-91, estabelecida na Rua Engenho do Sol, 400, APT 401, Bloco 7, Bairro Engenho Nogueira, município de Belo Horizonte/MG CEP 31320-610, por seu responsável Sr. Cesar Menotti da Silva, RG nº373629618 e CPF nº012.401.986-20.
- 5.2. No caso, a escolha do contratado encontra amparo, atendendo de forma satisfatória a necessidade da Administração, devidamente justificada pelo setor requisitante.
- 5.3. No que se refere a qualificação técnica da futura contratada, também chamada de capacidade técnico operacional, trata da comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação. A empresa contratada, apresentou contratações em outros municípios e demonstrou vasta experiência ao objeto da contratação através do seu release.
- 5.4. A futura contratada é consagrada regionalmente e nacionalmente, gozando de excelente conceito e aceitação popular, podendo inclusive ser determinada a dispensa do certame, enquadrando-se tal caso ao que preconiza o Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, não havendo o que se falar em procedimento licitatório para a presente contratação, haja vista tratar-se contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública. Anexado a este documento, segue o portfólio do artista, no qual comprova a legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O valor contratado:
- 6.1.1. A apresentação será realizada no dia 19 de junho, na XXV Quermesse de Garopaba/SC, o valor unitário será de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).
- 6.1.2. Totalizando um valor global de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), devendo ser pago 50% na assinatura do contrato e 50% 48 horas antes do show, “mediante aprovação da Nota fiscal/Fatura” em favor da CONTRATADA.
- 6.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

6.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo de execução do presente procedimento será a data da apresentação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Garopaba, a saber:

Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	1367
Órgão:	13 – SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO
Unidade:	1 – SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO
Ação:	2211 – Funcionamento e Manutenção do Setor de Turístico
Vínculo:	150070002001 – Recursos não vinculados de Impostos
Subelemento:	3339039990000000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

9. DO FORO

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente INEXIGIBILIDADE, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de GAROPABA/SC.

10. DA DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO

10.1. Considerando o acima exposto acolho as justificativas da Inexigibilidade de licitação e AUTORIZO publicação no sítio da municipalidade.





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

Garopaba, 24 de abril de 2025.

Sergio Pacheco de Lima
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Desenvolvimento

11. DA RATIFICAÇÃO

11.1. Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Garopaba, 24 de abril de 2025.

Junior de Abreu Bento
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2025 12:35 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p86511b1da57a0>.

